

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO**Número do Acompanhamento:** 25.04.0564.001.00017-3**Data/Hora de Abertura:** 07/04/2025 às 09:01:48**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Técnico do Atendimento:** LUIS MARCELO NOBRE DOS SANTOS FILHO**Origem do Atendimento:** Presencial**DADOS DO CONSUMIDOR****Nome do Consumidor:** Helayne Barros Magalhães**CPF do Consumidor:** 018.965.423-60**Nome do Procurador:** ANTONIO DOS SANTOS**CPF do Procurador:** 832.786.213-87**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Cagece	Companhia de Água e Esgoto do Ceará	07.040.108/0001-57	25.04.0564.001.00017-3 01

DADOS DA RECLAMAÇÃO**Como Comprou/Contratou:** Loja física**Área:** Água, Energia, Gás**Assunto:** Água e Esgoto**Problema:** Cobrança por serviço não fornecido/ em desacordo com a utilização / fora do prazo**Relato:**

Consumidor relata que possui um imóvel que ainda está no estagio de construção inicial para ser sua residência, com medidas aproximadas de 4M x 25M, o imóvel que está sendo construído pelo próprio consumidor para ser sua moradia futura, teve a ligação do fornecimento de água a 12/06/202, com a descrição do imóvel como regular. Relata o consumidor que a sua fatura atual



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

veio no valor de R\$ 206,91 (duzentos e seis reais e noventa e um centavos), um valor bem acima do normal, segundo o consumidor ao verificar sua fatura verificou que seu imóvel estava constando como tarifa industrial, consumidor procurou a cagece onde foi informado que foi feita uma vistoria e constataram o imóvel como tal. Consumidor relata que a cagece não informou nada sobre essa vistoria e nem a data que ela foi realizada. Diante deste relato a consumidora procurou este órgão buscando a melhor forma para tratar esse caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido:

Diante do exposto o consumidor deseja que seu imóvel seja removido da tarifa de indústria e retorne para residencial, consumidor também deseja que seja recalculado a sua fatura e retorne para o valor padrão.

TRATATIVAS

07/04/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta